

CATEGORIAS APROVAM PROPOSTA DA EMPRESA PARA O ACT 2023/2025

No dia 29/03 a Intersindical protocolou na empresa nossa Pauta de Reivindicações para o ACT 2023/2025. A Diretoria foi receptiva e já no dia 13/04 encaminhou a Intersindical a contraproposta da empresa para o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025.

No dia 20/04 a Intersindical convocou a AGE para todos os empregados representados deliberarem sobre essa proposta da empresa. Em regime de votação os empregados aprovaram, por maioria absoluta, a proposta da empresa. Nessa proposta obtivemos alguns benefícios:



- Manutenção das cláusulas do ACT 2022/2023;
- Vale Alimentação/Refeição com aumento real de aproximadamente 3,6%, dependendo do INPC de abril/23;
- Reajuste salarial pelo INPC;
- Adicional noturno de 30%;
- Auxílio educação/ babá para dependentes com até 14 anos incompletos no valor de R\$ 842,00;
- Auxílio educação/babá para dependente portador de necessidades sem limite de idade;
- Quebra de caixa de 20% sobre o salário base do cargo;
- Previdência complementar: a empresa se comprometeu a apresentar uma proposta em até 180 dias;
- Programa de Participação nos Resultados: A empresa se compromete a implementar a proposta aprovada (PIMB 1.491/202);
- Cronograma de feriados e pontos facultativos determinados pelo Governo do Estado e folgas nos dias pontes sem compensação;
- A empresa se comprometeu a elaborar uma norma para regulamentar os turnos de revezamento e acompanhamento médico;

A Intersindical entende que houve avanços nessa proposta da empresa, com benefícios para todas as categorias representadas neste ACT, porém essa proposta precisa ser avaliada pelo Grupo Gestor de Governo – GGG. Nesse novo governo o GGG já demonstrou atitudes bem diferenciadas do anterior quando aprovou o ACT 2022/2023, que estava emperrado, com reajustes nas cláusulas financeiras retroativos a maio de 2022.

INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DOS SEUS REPRESENTADOS E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DO PORTO COM A UNIDADE SINDICAL

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINDALEX/SC